

realizados na Rua Raul dos Santos Machado, Rua Luiz Gonzaga Freire, Rua Lázaro Borba, Rua Godofredo Fraga, Rua Antônio Naves Prado, Projetada Rua "14", Projetada Rua "11", Viela Dois e Viela Três, consistente nos lotes n.ºs 1 a 10 da Quadra E do Jardim Paris; lotes n.ºs 1 a 7 da Quadra nº 11 e lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra nº 12 do Jardim Helga; e áreas sem denominação, Campo Limpo, Santo Amaro, São Paulo – SP, LOTE 05;

2 – Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 30/05/2018, página 102, às fls. 274 e 275, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 7 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2016/06062-00 emitido em 06/04/2016, às fls. 164/167 dos autos;

3 – Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 8 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 13/12/2019, conforme relatório de vistoria do Eng.º Ftal. Luiz Gustavo Balbino, às fls. 314 dos autos. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS).

( Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

( CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 250/2018 Processo nº 2018-0.008.906-2 Ao 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. R. U. L., e Y.O.E., representantes da empresa CEIRY V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.793.724/0001-59, para declarar o que segue:

1 – que nos termos do despacho de fl. 130, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 250/2018, publicado no D.O.C em 18/10/2018, pág.23, sob fls.139 a 146 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Avenida Doutor Felipe Pinel x Rua Arcangélica x Rua Coniferas, s/nº Jardim Cidade Pirituba, São Paulo – SP; 2 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriadas pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e todas encontram-se vivos e com desenvolvimento satisfatório, conforme Relatório de Vistoria, às fls.165/166 dos autos;

3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas, pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e foram implantadas, conforme o PCA aprovado, assim como foi implantada a calçada verde, conforme Relatório de Vistoria, às fls.165/166 dos autos;

4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: •dos plantios compensatórios, se estenderá até 12/02/2022; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a nota nº03 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2019/10347-00, emitido em 15/07/2019, às fls. 151/153 dos autos.Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS).

( Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 340/2015 Processo nº 2015-0.128.352-5 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. M.J., e P.A.R.J., para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl.63, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº340/2015, publicado no D.O.C em 10/09/2015, pág.28, sob fls. 68 a 72 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados no Lote 29 da Quadra 11 do loteamento, denominado "Nova Cantareira", no lugar denominado Barro Branco, Tremembé, Tucuruvi, São Paulo – SP.

2 – que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4.1.1.5, e na Cláusula terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Biol. de GTMAPP, e as mudas encontram-se vivas e em pleno desenvolvimento, conforme relatório de vistoria, à fl. 135 dos autos;3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula quinta, foram vistoriadas, e foram implantadas conforme planta de PCA aprovado em fl. 125, assim como a calçada verde, conforme relatório de vistoria, à fl. 135 dos autos;

4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: •dos plantios internos, calçada se estenderá até 28/12/2021; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas

exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

( Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, art. 5º, c.c Portaria 02/SVMA/2021, o documento poderá retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 297/2019 Processo SEI nº 6027.2019/0003366-0 Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento parcial das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. Roberto Pastor Junior e Mario Merolli Cordeiro dos Santos, representantes da empresa MORIOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.508.097/0001-12, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho doc. 021094099, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 297/2019, doc. 021461467, publicado no DOC em 26/09/2019, págs. 34/35, às fls. 299 a 303 dos autos, o interessado executou parcialmente as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Av. República do Líbano nºs 2.046, 2.054, 2.070 e 2.090 e Alameda Jaúnas nºs 54, 70, 80, 98, 100 e 126 – Moema- São Paulo –SP, sendo que conforme o relatório técnico de vistoria realizada por Eng.º Agr.º de GTMAPP, doc. 051702020, foram cumpridas as obrigações ambientais do TCA em referência, relativas à ala demarcada na planta doc. 051551767, com 4.533,65 m² de área construída. 2 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, por Eng.º Agr.º de GTMAPP, que constatou que o plantio interno de 08 mudas de DAP 5 cm com tutor na Ala ora recebida, foi executado a contento, restando o plantio de 18 mudas de DAP 7 cm c/ tutor a serem executados no restante do empreendimento, conforme Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020; 3 – que a entrega de mudas estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.8.2 e na Cláusula Sétima, item, 7.2, foi atendida parcialmente, conforme Termos Técnicos de Aceite nºs 108 e 111/2019/DAU-2, de 16/10/2019 e 18/10/2019, respectivamente, doc. 022525844; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas por Eng.º Agr.º de GTMAPP, que constatou que as referentes à Ala ora recebida, encontram executadas conforme a planta do PCA apresentado (doc. 051551767), assim como foi executada a calçada verde defronte à ala recebida, na Alameda dos Jaúnas, conforme Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020; 5 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios referentes à Ala ora recebida se estenderá até 18/02/2022. 6 – a emissão do presente Termo de Recebimento Parcial é efetuada nos termos do previsto na Portaria nº 130/SVMA-G/2013, item 42, "b" e refere-se tão somente à ala demarcada na planta doc. 051551767, com 4.533,65 m² de área construída de acordo com o Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020 e mediante submissão do interessado à sanção prevista no Termo de Compromisso Ambiental – TCA, nos casos de descumprimento das obrigações remanescentes, valor esse que será recolhido ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMa. 7 – que não será autorizada pela municipalidade a transferência de titularidade do TCA nº 297/2019, até o cumprimento integral das obrigações remanescentes previstas na Cláusula Primeira do Termo. A emissão do presente Certificado de Recebimento Parcial é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se Parcial" ou Auto de Conclusão Parcial, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 13 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2020/05289-00, emitido em 07/05/2020, doc. 049137986. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu parcialmente o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 297/2019 Processo SEI nº 6027.2019/0003366-0 Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento parcial das obrigações contidas no TCA assinado pelos Srs. Roberto Pastor Junior e Mario Merolli Cordeiro dos Santos, representantes da empresa MORIOKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.508.097/0001-12, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho doc. 021094099, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 297/2019, doc. 021461467, publicado no DOC em 26/09/2019, págs. 34/35, às fls. 299 a 303 dos autos, o interessado executou parcialmente as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Av. República do Líbano nºs 2.046, 2.054, 2.070 e 2.090 e Alameda Jaúnas nºs 54, 70, 80, 98, 100 e 126 – Moema- São Paulo –SP, sendo que conforme o relatório técnico de vistoria realizada por Eng.º Agr.º de GTMAPP, doc. 051702020, foram cumpridas as obrigações ambientais do TCA em referência, relativas à ala demarcada na planta doc. 051551767, com 4.533,65 m² de área construída. 2 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, por Eng.º Agr.º de GTMAPP, que constatou que o plantio interno de 08 mudas de DAP 5 cm com tutor na Ala ora recebida, foi executado a contento, restando o plantio de 18 mudas de DAP 7 cm c/ tutor a serem executados no restante do empreendimento, conforme Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020; 3 – que a entrega de mudas estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.8.2 e na Cláusula Sétima, item, 7.2, foi atendida parcialmente, conforme Termos Técnicos de Aceite nºs 108 e 111/2019/DAU-2, de 16/10/2019 e 18/10/2019, respectivamente, doc. 022525844; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas por Eng.º Agr.º de GTMAPP, que constatou que as referentes à Ala ora recebida, encontram executadas conforme a planta do PCA apresentado (doc. 051551767), assim como foi executada a calçada verde defronte à ala recebida, na Alameda dos Jaúnas, conforme Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020; 5 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios referentes à Ala ora recebida se estenderá até 18/02/2022. 6 – a emissão do presente Termo de Recebimento Parcial é efetuada nos termos do previsto na Portaria nº 130/SVMA-G/2013, item 42, "b" e refere-se tão somente à ala demarcada na planta doc. 051551767, com 4.533,65 m² de área construída de acordo com o Relatório de Vistoria – Atesto Técnico nº 257/CLA-DCRA/2021, doc. 051702020 e mediante submissão do interessado à sanção prevista no Termo de Compromisso Ambiental – TCA, nos casos de descumprimento das obrigações remanescentes, valor esse que será recolhido ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMa. 7 – que não será autorizada pela municipalidade a transferência de titularidade do TCA nº 297/2019, até o cumprimento integral das obrigações remanescentes previstas na Cláusula Primeira do Termo. A emissão do presente Certificado de Recebimento Parcial é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se Parcial" ou Auto de Conclusão Parcial, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 13 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2020/05289-00, emitido em 07/05/2020, doc. 049137986. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu parcialmente o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 250/2018 Processo nº 2018-0.008.906-2 Ao 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. R. U. L., e Y.O.E., representantes da empresa CEIRY V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.793.724/0001-59, para declarar o que segue:

1 – que nos termos do despacho de fl. 130, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº250/2018, publicado no D.O.C em 18/10/2018, pág.23, sob fls.139 a 146 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Avenida Doutor Felipe Pinel x Rua Arcangélica x Rua Coniferas, s/nº Jardim Cidade Pirituba, São Paulo – SP; 2 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriadas pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e todas encontram-se vivos e com desenvolvimento satisfatório, conforme Relatório de Vistoria, às fls.165/166 dos autos;

3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas, pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e foram implantadas, conforme o PCA aprovado, assim como foi implantada a calçada verde, conforme Relatório de Vistoria, às fls.165/166 dos autos;

4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: •dos plantios compensatórios, se estenderá até 12/02/2022; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a nota nº 13 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2020/05289-00, emitido em 07/05/2020, doc. 049137986. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu parcialmente o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

## DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

### COMUNICADO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOS COLEGIADOS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEPOIS DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Todas as alterações presentes nesta publicação foram feitas de acordo com as manifestações recebidas, e posteriormente analisadas pela Comissão Eleitoral durante o período de interposição de recurso.

Nome	Apelido/Nome Social
André de Oliveira Barbosa – RG 290063590	Pezão
Antonio Vicente Martins Filho – RG 34705764	Japa
Glauco Aparecido Barbosa – RG 43073512	
James Souza – RG 29232406	James
Manoel da Cruz Oliveira – RG 24898116-X	Manoel da Cruz
Marcos Ferreira Azevedo – RG 24594269-5	Caíú
Wellington Cruz de Oliveira – RG 44864697	
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação Esportiva e Cultural Meio Ambiente Jardim José Luiz – CNPJ 34.868.189/0001-50, representada por Sr. Jesus Pereira de Souza- RG 8897091-7</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Sr. Luiz Carlos Felis da Cunha – RG 25115061</b>	
<b>Parque Anhanguera</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Joanirio Amancio – RG 18231808-4	Amancio
Robson Nunes Mazieiro – RG 22020836	Mazieiro
Sidney Miranda – RG 253035144	Sidão
Valdeir Geraldo dos Santos – RG 304296648	
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação Mulheres Assim Assim –CNPJ 31.640236/0001-16, representada pela Sra. Gisele Silva Costa – RG 28294195-2</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Daniel Vagner Gomes da Silva – RG 20679012</b>	
<b>David Livingstone Silva Fontes – RG 55853879-4</b>	
<b>Parque Benemérito José Brás</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Adriana Camargo Amatti – RG 20466039-7	Adriana Amatti
Aelison Alcantara de Queiroz – RG 17408285-X	Aelison
Cristiane Aparecida Soares – RG 13704545-1	Cristiane
Christian Silva Martins de Mello Sznick – RG 29612612-3	
Ellen Nicolau – RG 43757415-5	
Fabio Fortes Dias – RG 44009606	Fortes
João Evangelista Domingues – RG 9352765-2	
Lourdes Borelli – RG 6516157-9	
Luciano Clemente Siboldi – RG 307998435	
Suely Ramos Bezerra Soares de Menezes – RG 5637380-6	

Nome	Apelido/Nome Social
Adriana Almeida Nascimento Batista – RG 301307720050-MA	
Gustavo de Mattos Accacio – RG 18139026 SSP SP	
Lilian Cristina Ol – RG 24621008-4	
Nadine Cristovão Lins – RG 29622590-3	
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>União Educacional e Esportiva Jardim Colombo – CNPJ 19.303.968/0001-15, representada pela Sra. Ester Carro de Oliveira Bashalidis</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Adriane de Campos Silva – RG 53339571-9</b>	
<b>Andre Machado de Santana – RG 53930248 SSP SP</b>	
<b>Parque Casa Modernista</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Aniada Javiera Gamboa Barrientos – RG 27869892-X	Aradna Barrientos
Carlo Corabi de Andrade Adell – RG 4472854	Carlo Corabi
Cintia Ema Padovan – RG 10920296-X	
Eliede Meira Glosser – RG 27347220-3	Leda Glosser
Renato Carbone Junior – RG 9205739-1	Renato C Jr
Rogério Luis Alves de Lima – RG 21619538	Roger W Lima
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação Grupo Escoteiro Tacaunas – CNPJ 08346676/0001-43, representada pela Sra. Anna Paolla Melchior</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Edson Marques, RG 254929709</b>	
<b>Parque CEMUCAM</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Carlos Nascimento de Andrade – RG 9092889-1	Carlos Nascimento
Cleto Henrique Mayer Filho – RG 4856564-6	Cleto Mayer
Cloves Ferreira de Oliveira – RG 29793687-6	
Délia Maria Marcondes Costa – RG 18208656	Délia Costa
Geórgia Aparecida de Santos de Aquino – RG 19995214	Geórgia Aquino
Luciana Souza Bomfim – RG 2437112-0	Lu do IAME
Noemia Alves Barros Gaia – RG 38518576-5	
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação de Moradores do Petit Village – CNPJ 04736397/0001-35, representada pelo Sr. Fábio Lúcio Sanchez, RG 17335929-9</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Carlito Tadeu Rodrigues – RG 18934979-7</b>	
<b>Parque Chácara do Jockey</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Anderson Portinho Evangelista da Silva – RG 29124441-5	
Angela Maria Damaceno Reis Alves – RG 24122222-9	Angela Damaceno Reis
Francisco Eduardo Bodião – RG 20238895-5	
Maria de Las Nieves Rey Gonzales – RG 04759206 DIREX EX	
Marleite Reis Alves – RG 261823991	Marleite Reis
Osmir de Jesus Nunes – RG 5298868-5	Osmir Nunes
Reinaldo Reis Alves – RG 25315967-2	
Sergio Cordeá Vaz – RG 16290472-1	Sergio Vaz
Sueli Moretti – RG 9559852-2	
Vitor Henrique Rizardi Muniz – RG 495176515	
Wellyene Gomes Bravo – RG 15166218	Wellyene
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação Cidadã – CNPJ 08.668.928/0001-50, representada pelo Sr. Diógenes Gonçalves dos Santos, RG 25726843-1</b>	
<b>Associação Cultural Morro do Querosene – CNPJ 08.607.332/0001-40, representada pelo Sr. Renato Mancini Astray – RG 27045439-1</b>	
<b>Instituto de Empreendimentos Sociais, CNPJ 29.386.853/0001-95, representada pela Sra. Kaynara Rocha Patrocínio, RG 40843986-5</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Daiani Nascimento dos Santos, RG 563855514</b>	
<b>Parque Ciência</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Antonio Soares Nascimento – RG 8834746-1	Toninho
Cecilia Gonçalves da Silva Santos – RG 11817840-4	
Juliano Stevenson de Araujo Pinto – RG 58461360-X	Juliano Stevenson
Nilson Oliveira da Silva – RG 19231185-2	Marrom
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>Associação Comunitária Videira – CNPJ 28.368.468/0001-52 representada pela Sra. Maria Rita de Jesus Silva – RG 26406899</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Michele Aparecida Rodrigues – RG 33740353-3</b>	
<b>Parque Cordeiro Martin Luther King</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Bianca Soares Loeuwens – RG 66372980-4	
Daniilo Secchiaro Sic – RG 20134950	
Diego Forell Bevilacqua – RG 53478393	
Maria do Carmo Ferreira Lotfi – RG 617162703	
Thais Helena Brasil Nunes – RG 32324708	Thais Brasil
<b>Segmento Entidade</b>	
<b>ICIS – Instituto de Capacitação e Inclusão Social – CNPJ 13.096.305/0001-90 representada pelo Sr. Sandro Silva Vieira, CPF 278731988-2</b>	
<b>SAJAPE – ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS JARDINS PETROPOLIS E DOS ESTADOS – CNPJ 03.325.855/0001-80 representada pela Sra. Sandra Regina de Almeida Carcamo, RG 3045982-5</b>	
<b>Segmento Trabalhador</b>	
<b>Adimilson Pereira dos Santos – RG 6 0 2 4 2 5 3 8 4</b>	
<b>Ana Patricia de Oliveira Macedo – RG 2 3 4 3 7 2 4 2 4</b>	
<b>Parque do Carmo – Olavo Egydio Setubal</b>	
<b>Segmento Frequentador</b>	

Nome	Apelido/Nome Social
Aline Jandir da Silva Moreira – RG 4 6 9 6 2 0 9 0 0	
Amanda Correa Teixeira – RG 4 3 1 2 5 5 3 7 4	

Segmento Entidade	
Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes, CNPJ 25.976.797/0001-98, representada pelo Sr. Antonio Soares do Nascimento, RG 8834746-1	
Segmento Trabalhador	
José Edson da Silva, RG 5 6 4 3 0 4 8 9	
Parque Linear da Integração Zilda Arns Newman	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Elodia Fatima Filippini - RG 44623483	
Gloria Geni da Silva Gonçalves - RG 204831477	Gloria
José Lustoza Lucas - RG 192071543	Lustoza
Wilson Casimiro - da Silva, - RG 73945080	JB
Segmento Entidade	
Associação Comunitária e Educacional Maria De Nazaré, CNPJ 01.238.068/0001-76, representada pelo Sr. Sr. Jubismar Tadeu Melanda, RG 16.508.430	
Segmento Trabalhador	
Fatima Gonçalves da Silva, RG 2 8 7 2 2 0 6 4 1	
Parque Linear Feitico da Vila	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Claudinei Santos Moreira - RG 332965740	Nei
Flavio Mendes dos Santos Silva, - RG 206778405	Flávio
José Carlos Cruz, - RG 232466348	
Wilson Alves Barbosa, - RG 116736318	
Segmento Entidade	
Instituto Luz Vida e Esperança, CNPJ 27.878.983/0001-10, representada pela Sra. Mariza da Silva Rajão, RG 10827190-0	
Segmento Trabalhador	
Valdenir Alves de Souza, RG 2 2 6 5 8 4 5 4	
Parque Linear Parelheiros	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Adriano Ferreira Welsch - RG 373436440	
Ageu da Silva Chaves, - RG 332978734	Ageu Chaves
Jefferson de Sousa Ramos, - RG 42038161	Jefferson Souza
Francisca Antônia Costa - RG 53079133-X	Francisca Antônia
Thais Braga Pinto Santana - RG 494955272	
Segmento Entidade	
Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande, CNPJ 66.510.835/0001-08, representada pelo Sr. Severino Carlos de Souza, RG 24985253-6	
Segmento Trabalhador	
Grêmio Esportivo Phoenix Do Vargem Grande, CNPJ 07.472.879/0001-13, representada pelo Sr. João Raimundo Cedro de Souza, RG 38247947-6	
Segmento Trabalhador	
Claudio Alves Moreira, RG 2 5 1 9 4 3 1 5	
Parque Nabuco	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Fernanda Cristina Biserra de Lima, - RG 234761672	
Geraldo Rufino de Souza Filho, - RG 214743317	
Jose Macedo Ricarte Filho, - RG 76668538	
Segmento Entidade	
Associação Amigos do Jabaquara, CNPJ 31.239.910/0001-55, representada pelo Sr. Francis Kanô, RG nº 10.621.785-9	
Segmento Trabalhador	
João Lucas Ferreira Silva, RG 5 4 1 5 6 6 8 6 6	
Parque Nair Belo/Savoy City	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Antonio Carlos Dubas, - RG 138883117	
Carlos Alberto Garcia, - RG 8856079-0	
Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, - RG 238500342	Elaine Garcia
Jose Miguel dos Santos - RG 166888869	Miguel Santos
Luiz Carlos Maranhão Bezerra, - RG 234256278	Maranhão
Marcelo Nunes da Cruz, - RG 300095594	Marcelo Nunes
Ricardo Santos Ramos, - RG 249630898	
Sheine de Jesus Pena, - RG 19468236	Sheine
Segmento Entidade	
Sociedade dos Amigos do Jardim Santa Terezinha, CNPJ 52.642.113/0001-94, representada pelo Sr. Nelson Donato da Silva Filho, RG 8439617-9	
Segmento Trabalhador	
Gloria Geni da Silva Gonçalves, RG 2 0 4 8 3 1 4 7 7	
Parque Paraisópolis	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Gideão da Silva Idelfonso, - RG 39114425	
Leonardo Beirão Souza, - RG 44887641-3	
Natalicio Silva de Jesus Santos - RG 55485572-0	
Segmento Entidade	
Gremio Recreativo Cultural Esportivo Social Escola De Samba Imperatriz Da Sul, CNPJ 13.864.304/0001-49, representada pelo Sr. Givanildo Sebastiao De Santana	
Segmento Trabalhador	
Delson Francisco Goes, RG 3 9 0 3 4 2 7 1 3	
Tobis Ferreira Oliveira, RG 6 4 6 3 5 0 4 3 2	
Parque Piqueri	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Christian de Paula Ribeiro, - RG 235091856	
Cibele Saraiva de Alencar, - RG 172173486	
Flavia Fernandes Neves Junqueira - RG 266181685	Flavia Neves/ bioambiental
Rosângela Martins de Araujo Rodrigues - RG 164647545	
Segmento Entidade	
Associação De Moradores Do Bairro Tatuapé, CNPJ 29.305.837/0001-20, representada pelo Sr. Pedro Matheus Gomes Matias Fausto, RG 39.173.455-6	
Segmento Trabalhador	
Edmilson Souza Rodrigues, RG 3 5 1 0 7 3 1 5 2	
Parque Raposo Tavares	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Carlos Henrique dos Santos, - RG 375302773	
Maurício Iocca Junior - RG 460257341	
Mauro Marques Faim Filho - RG 296772331	
Milena Venancio Penteado - RG 578525641	
Vanessa Munhoz da Silva - RG 274521453	Gaúcha
Segmento Entidade	
Instituto João de Barro, CNPJ 09.241.601/0001-60 representada pelo Sr. Silvio De Oliveira Penteado Filho	
Segmento Trabalhador	
Rafael Lucas da Silva, RG 44062858-3	
Parque Rodrigo de Gásperi	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Aline Oliveira Biondi de Falco - RG 522489539	
Elsângela Borges Serafim - RG 28451266	
Julio Cesar Gomes Moreira - RG 341677231	CUCA
Marcelo Gomes, - RG 27315689	
Rogério Mendes de Sousa - RG 29681434	
Silas Lauriano Neto, - RG 22280743	
Silvio Antonio Domingues Marques - RG 352043635	
Segmento Entidade	
Associação São Marcos F C – CNPJ 11.081.741/0001-60, representada pelo Sr Rodrigo Gallegari Lopes Cipó, RG 23184524-8	
Segmento Trabalhador	
José Silvio De Oliveira, RG 3 2 4 4 8 0 4 4 1	
Tarcisio Vieira, RG 16977408-9	
Parque Santo Dias	

Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Ademir dos Santos, - RG 301343019	Mi do Bar
Darcio da Silva Maduro, - RG 332929838	
Eliana de Lourdes Romeiro Bueno - RG 18776159	
Marineide Santos Silva, RG 202621327	Neide Santos
Thiago Gomes Ferreira - RG 389293428	
Segmento Entidade	
Instituto Luz Vida e Esperança, CNPJ 27.878.983/0001-10, representada pela Sra. Mariza da Silva Rajão, RG 10827190-0	
Segmento Trabalhador	
José Araujo de Lisboa, RG 1 2 9 2 7 2 9 6 6	
Luiz Carlos Correa, RG 1 7 8 1 6 3 2 1 1	
Parque São Domingos	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Janete Camargo Souto, RG 19120075	
Mariúcia De Barros Leite, - RG 7384768.0	Mariúcia
Nelson Valejo, - RG 29652431	
Patricia Alvarenga Ortiz - RG 18191929	Patricia Ortiz
Pedro Henrique do Vale - RG 84865246	Palito
Raquel Lima Ramos Ferraz - RG 588787541	Raquel Ferraz
Segmento Entidade	
Associação dos Excepcionais São Domingos Savio, CNPJ 55.064.513/0001-58, representada pelo Sr Hélio Roberto Monteiro Toledo, RG 6117966	
Segmento Trabalhador	
Maria Jose Rodrigues Feliciano, RG 2 9 0 4 1 2 3 7 7	
Miriam Lopes de Souza, RG 2 5 2 8 3 9 8 2 1	
Parque Sete Campos	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Alexandre Pereira dos Santos - RG 335017496	
Cicero Lucena Alves Bento, - RG 36540728	
Elaíne Maria Gomes, - RG 301288859	
Gilson Ferreira da Costa - RG 53631519	Macieira
José Aparecido dos Santos Alves - RG 309657155	Pézoa
Leila Moreira Ferreira - RG 361093366	
Marconi Sena da Silva - RG 549652279	Marconi
Maria de Fátima Lopes da Silva - RG 377311455	
Patricia Paula dos Santos, - RG 281123111	Loira
Renato Vital de Sá Leopoldo - RG 42905984	Vital
Solange Claudina Santos - RG 306590414	
Thais Moraes da Silva de Medeiros - RG 445275285	Thais
Willian Adorno Souza - RG 482859696	Will
Segmento Entidade	
Associação Movimento Solidário, CNPJ 29.216.657/0001-72 representada pela Sra. Amanda Gomes Catarino, CPF 300386738-51	
Segmento Trabalhador	
Instituto Alberto Oliveira, CNPJ 30.256.520/0001-20 representada pela Sra. Solange Claudina dos Santos, RG 30.659.041-4	
Segmento Trabalhador	
Institutos Novas Estrelas, CNPJ 37.154.589/0001-92, representada pelo Sr. José dos Santos, RG 27690747-4	
Segmento Trabalhador	
Ong Todas as Comunidades, CNPJ 41.843.184/0001-39, representada pelo Sr. Clayton Fernando Marques, RG 29372164-6	
Segmento Trabalhador	
Ariel Gleidry Santos Silva de Santana, RG 4 6 9 5 4 6 3 6 0	
Leidiane Costa Silva, RG 35970905-9	
Maurício Dantas da Silva, RG 2 7 7 5 8 2 6 8 4	
Viviane Francisca dos Santos, RG 4 3 7 8 9 8 1 3 1	
Parque Vila dos Remédios	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Felipe de Oliveira Lima, - RG 453725697	
José Carlos Martins, - RG 166001211	
Luís Fernando Arjonas Almeida - RG 306224173	
Marcio de Almeida Coriere - RG 235091662	Marcio Coriere
Mariel Akemi Sugiyama Garcia - RG 288724252	Mari
Patricia Sousa dos Santos - RG 362902653	
Roberto Figueirinha - RG 12825077	Figueirinha
Vanessa Cristiane de Oliveira - RG 326092109	
Segmento Entidade	
AMASPA - Associação dos Moradores Amigos E Simpatizantes do Parque Anhanguera, CNPJ 39.816.721/0001-00, representada pela Sra. Alice Yara Oliveira de Assis Fabri, RG 56401873-6	
Segmento Trabalhador	
Dilson da Silva Moura, RG 18542242-1	
Parque Zilda Natel	
Segmento Frequentador	
Nome	Apelido/Nome Social
Alice Wey de Almeida, - RG 349403739	Alice Wey
Maria Cristina Vanancio - RG 101220790	
Rafael Torres, - RG 342575193	
Roberta Lopez Attili, - RG 35767733	
Rodrigo Ferreira Saldanha - RG 10649294	
Rogério Senaha Alonso - RG 177315295	Rogério Alonso
Segmento Entidade	
Associação dos Amigos do Parque Zilda Natel, CNPJ 43.191.331/0001-69, representada pelo Sr. Douglas Fabrício Leite Carvalho e como suplente o Sr. Pedro Fernandes de Toledo Piza	
Segmento Trabalhador	
Julio Cesar dos Santos Veiga, RG 2 2 3 2 5 8 4 3	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Inscrições indeferidas por não manifestarem-se durante o período de interposição de recurso, conforme publicação em 03/09/2021 página 34 .	
Luciano dos Santos Anhanguera INSTITUTO PRÓ REI Chácara do Jôquey Fernando Donizete da Silva Oliveira Parque Feitico da Vila Izabela Rafaela Marcolino Parque Linear Cantinho do Céu Os parques : Alfredo Volpi/Reserva do Morumbi (Conselho Único)- Colina de São Francisco/ Ecol. de Campo Cerrado- Alfred Usteri , Jacinto Alberto, Juliana de Carvalho Torre, Linear Sapé, Água Podre, Vila Guilherme – Trote, Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, Cidade de Toronto, Jardim da Felicidade, Linear de Fogo, Pinheirinho D’Água, Sena, Lions Club Tucuruvi, Linear Córrego do Bispo, Guabioreira – Mombaca, Jardim da Conquista, Nebulosas, Aterro Sapopemba, Chácara das Flores/Quississana (Conselho Único), Ecol. Central do Itaim Paulista , Ecol. Chico Mendes , Linear Água Vermelha , Santa Amélia, Ecol. Prof. Lydia Natalizio Diogo, Linear Oratório, Vila do Rodeio, Ermelino Matarazzo, Linear Aricanduva , Linear Ipiranguinha, Linear Rapadura , Guaratiba, Lajeado, Linear Rio Verde, Raul Seixas, Linear Tiquatira, Vila Silvia Jardim Primavera - Aterro Jacuí, Jardim Apurá – Búfalos, Jardim Herculano - Altos da Baronesa, Guarapiranga, M’Boi Mirim, Praia do Sol, Barragem de Guarapiranga, Linear Nove de Julho, Linear São José, Shangrilá, Prainha, Linear Riibeirão Caulim, Eucaliptos, não alcançaram o número mínimo de candidatos necessários ao pleito. As inscrições efetuadas ficam suspensas e os interessados deverão aguardar novo Edital de Convocação, previsto para o ano de 2022.	
Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos Secretário Adjunto Coordenador da Comissão Eleitoral	

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### COMUNIQUE-SE: LISTA 850

**SÃO PAULO URBANISMO**  
**ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405**  
**7810.2021/0000964-8 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL**

**Interessado:** UPCON SPE 26 Empreendimentos Imobiliários S.A. - **CNPJ:** 18.160.464/0001-20  
**COMUNIQUE-SE:** Conforme informações constantes no documento SEI n.º 051952892, ficam os interessados comunicados a apresentar:

1) Apresentar Anexo I compatível com a quantidade de CEPAC apresentada no Anexo II. O pedido de emissão de Certidão de Pagamento da Outorga Onerosa em CEPAC será analisado considerando a coerência das informações prestadas por interessado, sendo necessário que os cálculos do Anexo I estejam compatíveis ao pedido de vinculação de CEPAC, constante no Anexo II.

2) O prazo para atendimento deste comunique-se é de **10 (dez) dias corridos**, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade.

Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito por email: duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br.

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001136-7

#### Despacho interno SP-URB/DAF-GFI Nº 051703873

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7810.2021/0001136-7 em nome de NELSON ANTÔNIO MARQUES MENDES, referente ao período de agosto/2021, no valor de:

Valor adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor utilizado: R\$ 1.440,22 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)

Valor devolvido: R\$ 1.559,78 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

#### PROCESSO SEI Nº 6067.2019/0017475-0

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente e especialmente a manifestação da Área Jurídica 044320969, 044954323 e 049979631 com proposta de arquivamento, que acolho como razão de decidir, determino o arquivamento do processo.

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000680-7

#### "FATO RELEVANTE

A Prefeitura do Município de São Paulo, em atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, representada pela São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo com Autorização de sua Diretoria Executiva, vem informar ao mercado em geral a intenção de realizar o 2º Leilão Eletrônico de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, em 14 de outubro de 2021, às 12:30min, na B3. Serão ofertados 12.154 títulos ao preço unitário mínimo de R\$ 17.601,00. Mais informações, gentileza consultar o Edital no site da SP Urbanismo.

#### EDITAL DO 2º LEILÃO DA 5ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO DA B3 - BRASIL, BOLSA, BALCÃO RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA

Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar  
São Paulo – SP – CEP 0102-002  
Código ISIN nº BRPMSPCPA018  
perfazendo o total de até R\$ 213.922.554,00 no âmbito da OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

#### GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS

Para fins deste Edital, as definições aqui contidas, no singular ou no plural, salvo se outro significado lhes for expressamente atribuído, têm o seguinte significado:

Área Construída Parcela de área construída de uma edificação utilizada para o cálculo do Coeficiente de Aproveitamento definida pela legislação urbanística Computável

Áreas de Inter-venção, previstos no Estatuto da Cidade, para fins de regularização fundiária, execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.

Benefício Econômico Valorização do terreno decorrente da obtenção de Potencial Adicional de Construção, Alteração de Uso e Parâmetros Urbanísticos.

Agregado

CEPAC

Certificados de Potencial Adicional de Construção de emissão de municípios no âmbito de Operações Urbanas Consorciadas, utilizados como pagamento de Contrapartida pela Outorga Onerosa do direito de construir, e não representativos de dívida ou crédito (vide pág. 29 do Prospecto)

CEU

Centro Educacional Unificado

Coeficiente de Apro-veitamento é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote podendo ser:

veitamento

- básico, que resulta do potencial construtivo gratuito inerente aos lotes e glebas urbanos;
- máximo, que não pode ser ultrapassado;
- mínimo, abaixo do qual o imóvel poderá ser considerado subutilizado.

COE

Código de Obras e Edificações estabelecido pela Lei n.º 16.642 de 09 de maio de 2017.

Contas Vinculadas

Contas em que serão mantidos os recursos obtidos com a alienação dos CEPAC.

#### Caixa Econômica Federal

Agência 2873

Contas 006.019-3, 006.023-1, 006.027-4, 022.019-5.

Contrapartida

Decreto Urbanístico

Direitos Urbanísticos Adicionais

Valor econômico correspondente ao pagamento pela aquisição de Direitos Urbanísticos Adicionais outorgados pela municipalidade. Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012, que regula os aspectos urbanísticos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (vide pág. 92 do Prospecto).

Direitos outorgados pelo Município para (i) aumentar a área construída de imóveis acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico previsto no Plano Diretor Estratégico; (ii) aumentar a Taxa de Ocupação; (iii) permitir a Modificação do Uso e a modificação dos Parâmetros Urbanísticos previstos para a região; e (iv) demais benefícios previstos na Lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, para todos os casos, observados os limites máximos previstos na Lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima

EIA/RIMA

EIV/RIVI

Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança

#### Estatuto da Cidade

Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Estoque

Limite do Potencial Construtivo Adicional medido em m², definido para os setores da lei da Operação Urbana.

Gabarito da Edificação

Distância entre o nível do pavimento térreo da edificação e o nível do ponto mais alto de sua cobertura, excetuados muretas, peitoris, áticos, coroamentos e platibandas nos termos da LPUOS.

Grupo de Gestão

Instância prevista no artigo 17 da Lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, que conta com a participação de órgãos municipais, de entidades representativas da sociedade civil organizada, coordenada pela SP Urbanismo, com funções consultivas e deliberativas para a consecução dos objetivos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

HIS

IDH

Instrução CVM 401

Intervenção

Habituação de Interesse Social Índice de Desenvolvimento Humano, utilizado para medir o nível de desenvolvimento humano dos países.

Conjunto de ações de natureza urbanística praticadas pelo Município por meio de obras públicas e desapropriações, sendo que seu custo inclui todas as despesas necessárias à sua realização, inclusive: projetos, distribuição pública dos CEPAC, remuneração dos agentes, terceiros contratados e taxas a serem pagas para distribuição pública dos CEPAC.

Lei que criou a Operação Ur-

bana Faria Lima